



PGI CABEDELLO

PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DA ORLA DE CABEDELLO

2024



Plano de Gestão Integrada da Orla (PGI)

O PGI é um instrumento de planejamento da **gestão compartilhada da orla**, em nível local, com o objetivo de atender à **função social** desse ambiente — considerando o avanço do uso e da ocupação dessas áreas —, para habitação, comércio, lazer, turismo, pesquisa e outras atividades desenvolvidas na orla.

A elaboração e revisão do PGI fazem parte do **Projeto Orla**, de iniciativa federal, que foi estruturado no final da década de 1990, por ação conjunta do Ministério do Meio Ambiente (MMA) e da Secretaria do Patrimônio da União (SPU).

O Projeto Orla objetiva **harmonizar o ambiente natural e os fatores econômicos**, dar suporte e delinear os projetos de urbanização da faixa litorânea, garantindo **infraestruturas** adequadas à ordenação do espaço e ao uso público (Lei Federal nº 7.661/1988 e Decreto Federal nº 5.300/2004).

Uma das formas de implantação do Projeto Orla se dá por meio do Plano de Gestão Integrada da Orla (PGI), em uma **construção coletiva** pelos órgãos públicos e a sociedade civil, cuja elaboração e revisão são orientadas pelo manual *Projeto Orla: manual para elaboração do Plano de Gestão Integrada do Projeto Orla*, elaborado em 2022.

Esse planejamento contribui também para descentralizar a gestão da zona costeira, promovendo a participação dos municípios, estados e da sociedade civil no **planejamento participativo** da orla.

Para fortalecer essa descentralização, é realizada a transferência legal da gestão de praias para os municípios, por meio do **Termo de Adesão à Gestão de Praias** (TAGP). Cabedelo aderiu ao TAGP em 2021, assumindo compromisso com a gestão de um trecho de sua orla marítima. Apesar de o TAGP ser referente apenas à orla marítima do município, o PGI incluiu também a orla estuarina e fluvial de Cabedelo (dos rios Paraíba e Mandacaru, incluindo a área de mangue).

Revisão do PGI de Cabedelo

Em 2003, Cabedelo contou com a elaboração de seu primeiro PGI, em iniciativa pioneira no estado da Paraíba. O processo de revisão iniciado em 2023 objetivou fornecer subsídios para atualizar o planejamento e a gestão do uso e da ocupação da orla municipal, por meio de processo participativo e a partir do levantamento das características socioeconômicas, ambientais e patrimoniais da área de intervenção.

Etapa 1 – Etapa Preparatória

Organização dos trabalhos e mobilização das equipes e atores envolvidos.

Etapa 2 – Diagnóstico preliminar da orla

Leitura técnica da realidade desenvolvida pelos técnicos do Poder Público e da Facilitadora.

Etapa 3 – Planejamento participativo

Complementação do diagnóstico e elaboração de propostas em oficinas participativas.

Etapa 4 – Consolidação do PGI

Compilação e sistematização dos resultados e realização de Audiência Pública.



Quem participa da revisão do PGI

Equipe Técnica Municipal (ETM)

Representantes do Poder Público Municipal — coordena e supervisiona a revisão do PGI.

Comitê Gestor Municipal do Projeto Orla

Representantes do Poder Público e da sociedade civil — colabora com a construção coletiva da revisão do PGI.

Equipe Técnica da Facilitadora

Equipe multidisciplinar da URBTEC™ — executa a revisão do PGI, conforme orientações da ETM.

Sociedade Civil

População cabedelense — acompanha e participa da revisão do PGI, contribuindo com o diagnóstico e as propostas.

Coordenação Estadual do Projeto Orla

Representantes do Poder Público Estadual — apoia o município ao longo do processo de revisão do PGI.

Coordenação Nacional do Projeto Orla

Representantes do Poder Público Federal — analisa as propostas quanto às políticas públicas nacionais.

Eventos participativos

1ª etapa

de oficinas participativas

23/agosto

Abertura e Oficina de Diagnóstico 1

24/agosto

Oficina de Diagnóstico 2 (campo)

25/setembro

Oficina de Diagnóstico 3 (campo)

28/agosto

Oficina de Propostas 1

29/agosto

Oficina de Propostas 2

2ª etapa

de oficinas participativas

20/setembro

Oficina de Propostas 3

21/setembro

Plenária

20/setembro

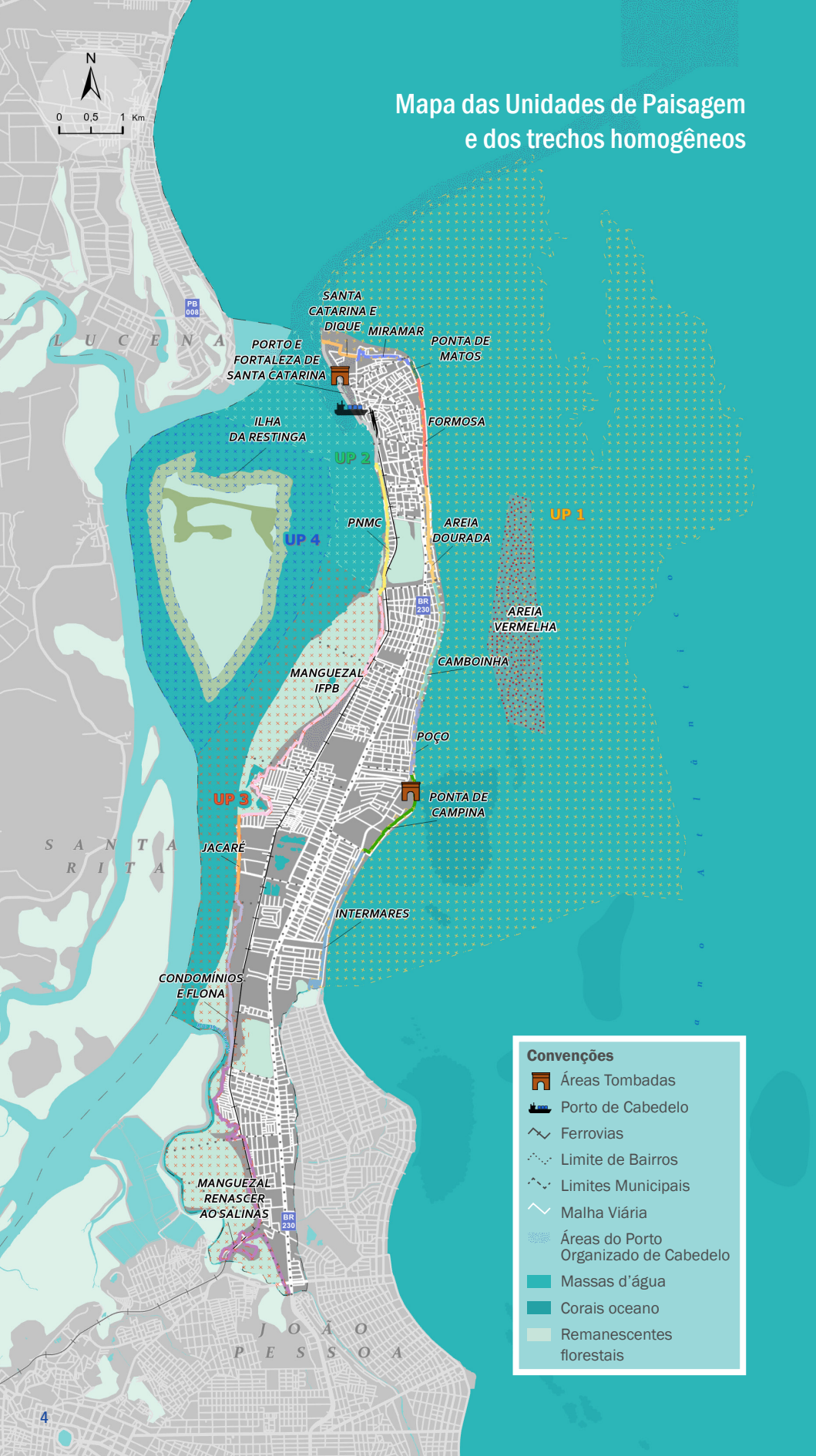
Reunião Setorial

Consolidação do PGI

29/novembro

Audiência Pública

Mapa das Unidades de Paisagem e dos trechos homogêneos

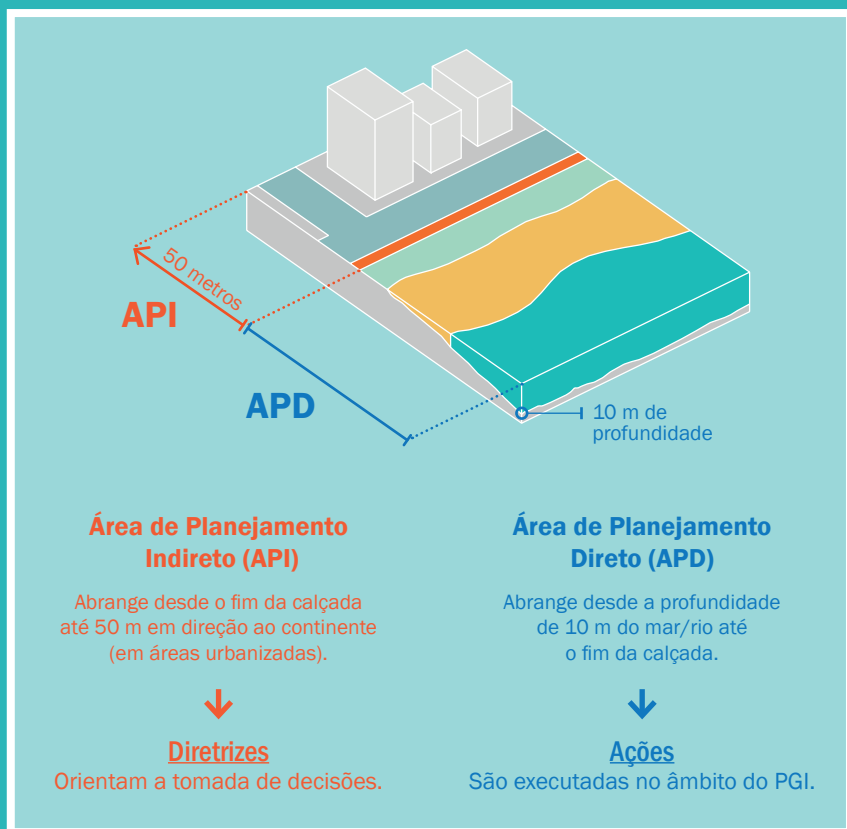


Convenções

- Áreas Tombadas
- Porto de Cabelado
- Ferrovias
- Limite de Bairros
- Limites Municipais
- Malha Viária
- Áreas do Porto Organizado de Cabelado
- Massas d'água
- Corais oceano
- Remanescentes florestais

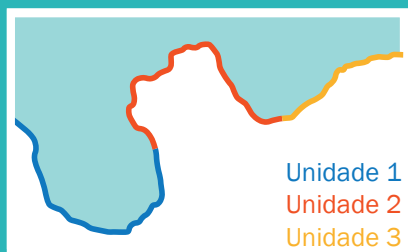
Área de intervenção do PGI

A orla de Cabedelo inclui as faixas marítima, estuarina, fluvial e terrestre. A delimitação da orla tem o objetivo de determinar a área sobre a qual são propostas as ações e diretrizes, isto é, a área de intervenção do PGI.



Além das áreas de planejamento, a orla é subdividida em **Unidades de Paisagem** e **trechos homogêneos**. Quatro elementos constituem a base para a definição das Unidades de Paisagem: **suporte físico**; **corpos d'água**; **cobertura vegetal**; e **mancha urbana**. Os trechos homogêneos, por sua vez, são **subdivisões** das Unidades de Paisagem (UP) com base nas **características físico-naturais** e de **uso e ocupação**, e para as quais são definidas as ações e diretrizes do PGI, conforme a área de planejamento sobre a qual incidem (APD ou API).

Unidades de Paisagem



Trechos homogêneos



A gestão da orla

A gestão da orla envolve, em grande medida, a gestão de seu patrimônio, uma vez que nesse espaço são identificados diversos regimes de propriedade, tanto de bens particulares quanto públicos, sobretudo aqueles de domínio e responsabilidade da União.

É a partir do reconhecimento dos aspectos patrimoniais da orla que o PGI poderá melhor orientar a sua gestão, entendendo as demandas e possibilidades de uso desse patrimônio, bem como a eventual necessidade de sua regularização.

Caracterização da orla

Na revisão do PGI, foi desenvolvida a caracterização da orla, com o levantamento de aspectos de:

- Infraestrutura urbana;
- Serviços e equipamentos turísticos;
- Atividades econômicas;
- Atributos naturais, paisagísticos e parâmetros ambientais;
- Atributos sociais.

Além da caracterização de cada aspecto, foram apresentadas as potencialidades e problemas de uso e ocupação da orla, com suas respectivas atividades geradoras e efeitos e impactos, espacializadas pelos trechos homogêneos.

Conflitos de uso

As praias são bens públicos de uso comum do povo, devendo ser assegurado livre e franco acesso a elas e ao mar (Lei Federal n.º 7.661/1988). Assim, é verificada na orla ocorrência de atividades em dissonância com seu uso público.

**Atividade
pesqueira
e esportiva**



**Turismo de
sol e praia**

**Atividade
turística**



**Preservação
ambiental**

**Ocupações
irregulares**



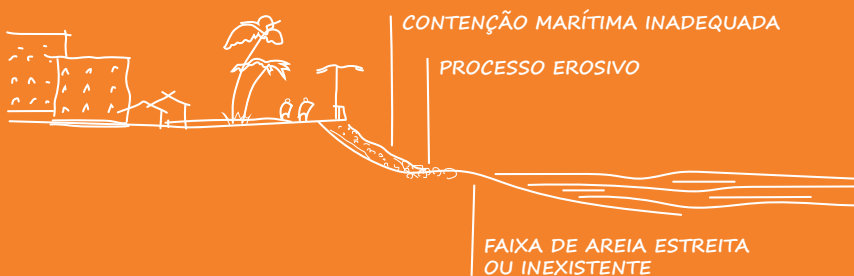
**Livre acesso
à orla**

Cenários de usos desejados

Nas oficinas participativas envolvendo representantes de instituições públicas e privadas, da equipe técnica municipal e da sociedade civil, foram definidos os cenários desejados para cada trecho homogêneo. Para isso, partiu-se do **cenário atual**, desenvolvido com base no diagnóstico da orla. A partir do cenário atual, foi elaborado o **cenário tendencial**, isto é, o futuro provável, na ausência de intervenção; e o **cenário desejado** — o futuro desejado para cada trecho da orla de Cabedelo. Os cenários de usos desejados basearam o desenvolvimento das **propostas** para a gestão da orla.

Exemplos de cenários elaborados para o trecho homogêneo Poço (UP1):

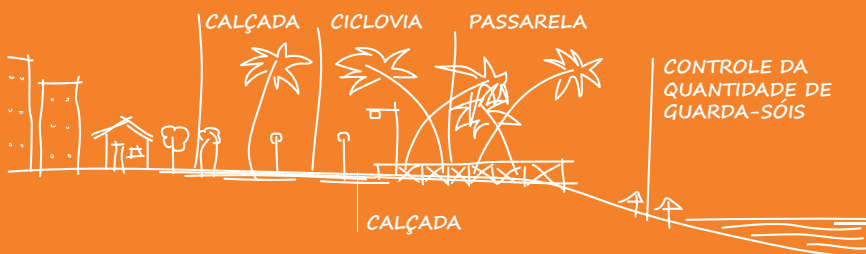
Cenário atual (situação atual)



Cenário tendencial (futuro provável)



Cenário desejado (futuro desejado)



Ações e medidas estratégicas

As ações e diretrizes para a gestão da orla de Cabedelo foram elaboradas em oficina participativa a partir da definição dos cenários desejados e dos problemas e potencialidades de cada trecho homogêneo. As propostas são apresentadas conforme a estrutura detalhada a seguir:

Finalidade: como a ação/diretriz resolve o problema ou maximiza a potencialidade.

Área de planejamento sobre a qual incide:

- APD, para ações.
- API, para diretrizes.

Relação com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Prazo de execução:

- Curto — de 0 a 3 anos;
- Médio — de 4 a 7 anos;
- Longo — de 8 a 10 anos.

Duração e regularidade:

- Contínua;
- Sazonal;
- Pontual.

Responsável: instituição responsável pela execução da ação/diretriz.

Parceiros: possíveis parceiros para a execução da ação/diretriz.

Legislação aplicável.

Demanda por alteração de leis vigentes.

Demanda por destinação de imóveis da União.

Indicador de monitoramento.

Fonte de recursos.

Destaca-se a correlação de algumas propostas do PGI com temas do **Plano Diretor Municipal (PDM)** — instrumento de desenvolvimento urbano também em processo de revisão pelo município de Cabedelo em 2023. Assim, houve encaminhamento, para o processo de revisão do PDM, das propostas passíveis de inserção nos seus produtos, a fim de fortalecer a implementação do PGI. Dentre elas, destacam-se aquelas que demandam alteração em leis vigentes, como no **Código de Posturas** (Lei nº 307/1977), no **Código de Edificações** (Lei Complementar nº 03/1998) e no **Código do Zoneamento do Uso e Ocupação do Solo** (Lei Complementar nº 06/1996). Desse modo, busca-se a incorporação das propostas do PGI a outros instrumentos de gestão territorial incidentes na orla.

Cronograma geral

É apresentado cronograma geral para a implementação das ações e diretrizes, com a indicação do prazo de execução, da duração e da regularidade da proposta. As propostas são apresentadas por Unidade de Paisagem, com a indicação dos trechos homogêneos nos quais elas incidem.

Exemplos de ações e diretrizes para as Unidades de Paisagem:

Ação ou Diretriz	Trecho homogêneo	Prazo de execução	Duração e regularidade
Instalar passarelas acessíveis	1.1 Intermares 1.3 Poço 1.4 Camboinha 1.5 Areia Dourada 1.6 Formosa 1.8 Miramar	Curto	Pontual
Desenvolver atividades de pesca, incluindo a esportiva, e aquicultura	2.2 Parque Natural Municipal de Cabedelo (PNMC)	Médio	Contínua
Recuperar as áreas degradadas	3.4 Manguezal Renascer ao Salinas	Longo	Contínua
Promover ecoturismo	4.1 Ilha da Restinga	Médio	Contínua

Subsídios e meios legais

No Plano de Gestão Integrada da Orla, são indicados os **fundamentos legais** que estão em vigor na orla de Cabedelo, isto é, a legislação Federal, Estadual e Municipal incidente nesse território; a **base institucional**, em âmbitos Federal, Estadual e Municipal; os **fóruns de decisão** existentes no município; os **instrumentos gerenciais e locais**; e o material técnico-científico disponível. Com isso, busca-se identificar os subsídios e meios existentes para suporte à implementação das ações e diretrizes para a orla de Cabedelo.

Participação popular

O processo participativo da revisão do Plano de Gestão Integrada da Orla de Cabedelo ocorreu por meio da realização de **eventos públicos**. Neles, representantes do Poder Público (Federal, Estadual e Municipal); de instituições de ensino superior; do setor produtivo/econômico (instituições/atividades de comércio e serviços, pesca e turismo); e do terceiro setor (organizações da sociedade civil e associações de classe) puderam contribuir com a **leitura da realidade** da orla de Cabedelo, a **construção das propostas** para a gestão da orla e a **consolidação** do PGI. Participaram das oficinas as seguintes instituições da sociedade civil e entidades governamentais:

Instituições da sociedade civil:

- Comitê Gestor do Projeto Orla
- Universidade Federal da Paraíba (UFPB)
- Instituto Federal da Paraíba (IFPB)
- Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba (CREA-PB)
- Colônia dos Pescadores Z2
- Fundação Fortaleza de Santa Catarina (FFSC)
- Associação Guajiru
- SUSTENTA Cabedelo
- Coletivo Cabedelo Forte
- Instituto Viva Claudinha
- Movimento Nacional de Luta pela Moradia
- Associação dos Catamarãs
- Associação Náutica
- Centro Náutico Jacaré
- Associação de mães, pais e pessoas com deficiência (AMAPEDEC)

Entidades governamentais:

- Secretaria do Patrimônio da União (SPU)
- Capitania dos Portos
- Superintendência do Patrimônio da União na Paraíba (SPU/PB)
- Superintendência de Administração do Meio Ambiente (SUDEMA)
- Gerenciamento Costeiro da Paraíba (GERCO-PB)
- Câmara Municipal de Vereadores
- Procuradoria Geral do Município de Cabedelo (PROGER)
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMAM)
- Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura (SEPA)
- Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação (SEPLAH)
- Secretaria Municipal do Controle do Uso e Ocupação do Solo SECOS)
- Secretaria Municipal de Comunicação (SECOM)
- Secretaria Municipal de Mobilidade e Transporte (SEMOB)
- Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência (SPCD)
- Secretaria Municipal de Turismo (SETUR)
- Secretaria Municipal de Ação Governamental (SEAG)

Oficina de Diagnóstico 1



Apresentação do diagnóstico preliminar da orla e capacitação para as próximas oficinas.

Oficina de Propostas 1



Validação do diagnóstico e construção dos cenários real, tendencial e desejado para os trechos.

Oficina de Diagnóstico 2



Trabalho em campo: visita técnica pelas orlas fluvial, estuarina e marítima, em trajeto de catamarã.

Oficina de Propostas 2



Elaboração das ações e diretrizes para cada trecho homogêneo, no Quadro Detalhado.

Oficina de Diagnóstico 3



Trabalho em campo: três visitas técnicas simultâneas ao longo da orla marítima, em trajeto a pé.

Oficina de Propostas 3



Consolidação das ações e diretrizes para cada trecho homogêneo, no Quadro Detalhado.

Plenária / Reunião Setorial



Validação do Quadro Detalhado das Unidades de Paisagem.

Audiência Pública



Consolidação do Plano de Gestão Integrada da Orla de Cabedelo.

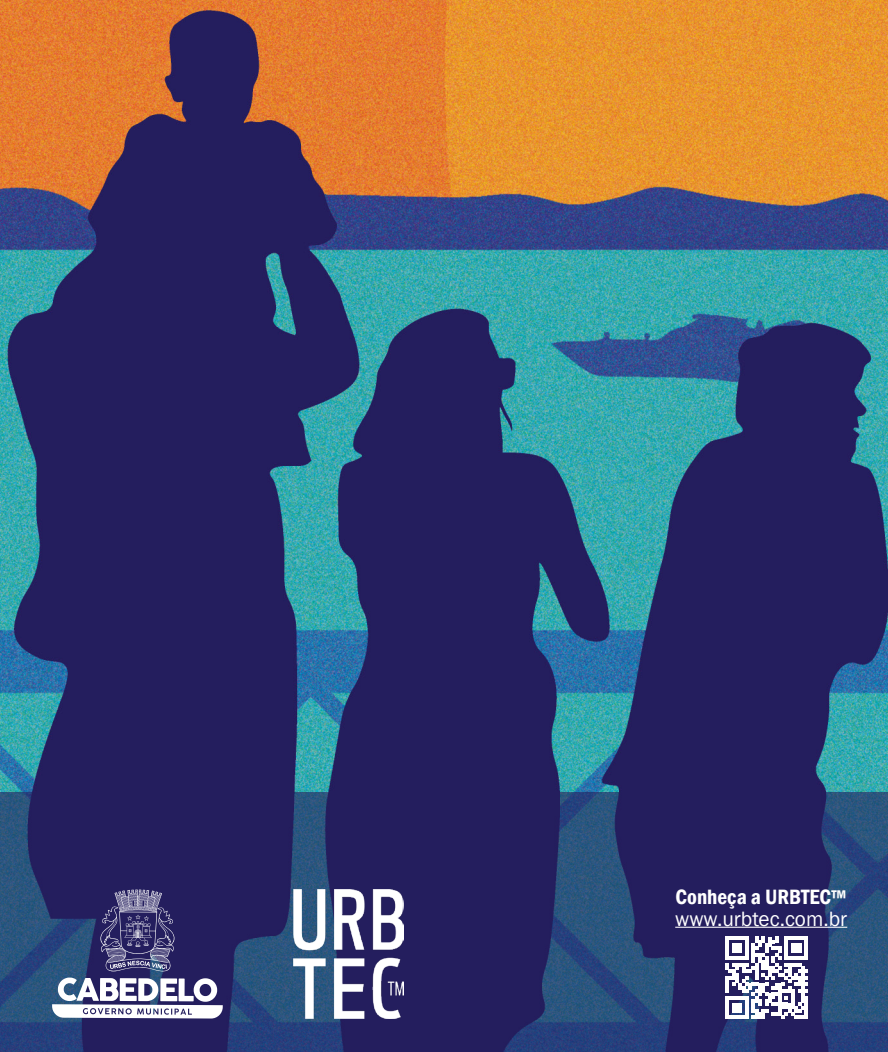


PGI CABEDELLO

PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DA ORLA DE CABEDELLO

Para mais informações, acesse
o site da Prefeitura Municipal:

www.cabedelo.pb.gov.br



**URB
TEC™**

Conheça a URBTEC™
www.urbtec.com.br

